



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 029, DE 08 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 261/2015, pelo servidor Mariano Scharnetzki:

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 008, de 16 de março de 2013, publicada e e 010, de 09 de outubro de 2013, publicada em forma de extrato no Diário Oficial do Município (Jornal O Presente, edição do dia 18 de maio de 2015) e na íntegra no Diário Eletrônico do Município, na data do dia 16 de Maio de 2013 e 010, de 09 de outubro de 2013, pública em forma de extrato no Diário Oficial do Município (Jornal O Presente), edição do dia 11 de outubro de 2013) e na íntegra no Diário Eletrônico do Município, na data do dia 09 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015

DIRCEU ANDERLE

Presidente